



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano X • Nº 1.938 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 070/2023

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 070/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: V.M. Locações e Serviços de Transporte EIRELI-ME - CNPJ/MF sob o nº 21.445.159/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2023

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Pavimentação Asfáltica em TSD e drenagem de ruas e avenidas do Setor Piassava no Município de Guarai/TO.

Prazo de vigência: 05/03/2025 (a contar o prazo de vigência a partir de 05/11/2024)

Data da assinatura: 29/10/2024

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Vinicius Marcelino Moreira – CONTRATADA.

Guarai/TO, 29 de outubro de 2024

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guarai



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

EXTRATO CONTRATO N.º 062/2024

Processo: 2198/2024

Pregão Eletrônico: 037/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ sob nº 46.423.434/0001-03

Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção em geral, para serem utilizados na drenagem de vias urbanas do município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Gerciniano Antônio Jagueski

Data de Assinatura: 25/10/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
15	ACO CA-60 5,0 MM, VERGALHAO	ARCELOR	380	Barra 12 mts	22,26	1.224,30
TOTAL						1.224,30

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 063/2024

Processo: 2198/2024

Pregão Eletrônico: 037/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA, CNPJ sob nº 35.600.549/0001-00

Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção em geral, para serem utilizados na drenagem de vias urbanas do município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Cristian Pereira

Data de Assinatura: 25/10/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
13	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	ARCELOR	18	BARRA DE 12MTS	63,62	1.145,16
TOTAL						1.145,16

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 064/2024

Processo: 2198/2024

Pregão Eletrônico: 037/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: I. K. TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, CNPJ n.º 07.334.197/0001-44

Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção em geral, para serem utilizados na drenagem de vias urbanas do município

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Maria Luiza Aves Evangelista

Data de Assinatura: 25/10/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
07	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	Minerassat	125	M³	320,00	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO CONTRATO N.º 065/2024

Processo: 2198/2024
 Pregão Eletrônico: 037/2024
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO
 Contratada: IMPERIAL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 45.293.333/0001-94
 Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção em geral, para serem utilizados na drenagem de vias urbanas do município
 Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
 Daniel Haylon da Silva Aguiar,
 Data de Assinatura: 25/10/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
05	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	TOCANTINS SINCOBRAS	1210	SACO 50KG	49,00	59.290,00
11	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINCOBRAS	42	BARRA 12MTS	45,00	1.890,00
17	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	GELDAL	10	KG	20,80	208,00
19	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	GELDAL	9	KG	19,49	175,41
TOTAL						61.563,41

Maria de Fátima Coelho Nunes
 Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N.º 066/2024

Processo: 2198/2024
 Pregão Eletrônico: 037/2024
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO
 Contratada: RICARDO HELMUTH KOCH-ME, CNPJ sob nº 05.669.317/0001-39
 Objeto: contratação de empresa para eventual aquisição de material de construção em geral, para serem utilizados na drenagem de vias urbanas do município
 Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
 Ricardo Helmuth Koch
 Data de Assinatura: 25/10/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNID	V. TOTAL
06	AREIA MEDIA	própria	170	M³	250,00	42.500,00
TOTAL						42.500,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
 Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N.º 063/2021.

Processo: 2980 /2021
 Pregão Eletrônico: 038/2021
 ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde-TO.
 CONTRATADA: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 02.648.280/0001-74
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos, aparelhos médicos, odontológicos e laboratoriais com reposição de peças, para atender as demandas das UBS
 Signatários: Wellington de Sousa Silva
 Acacio Moura
 Data de Assinatura: 29/10/2024.
 Vigência: 09/11/2024 À 31/12/2024
 GRUPO 1

ITEM	QNT.	TIPO	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL DE HORAS	V. ESTIMADO DE PEÇAS
------	------	------	-----------	---------	-------------------	----------------------

01	500	HORA	Manutenção em equipamentos de consultório odontológico	R\$ 99,30	R\$ 49.650,00	
			Valor global estimado para aquisição de peças e/ ou componentes originais em aparelhos e equip. odont.			R\$ 45.000,00
	DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS					10,02%
	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS COM DESCONTO					R\$ 40.491,00
	VALOR TOTAL DO GRUPO 1					R\$ 90.141,00

GRUPO 2

ITEM	QNT.	TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	V A L O R TOTAL DE HORAS	V. ESTIMADO DE PEÇAS
01	200	HORA	Instalação, Manutenção e reparo em de equipamento - uso médico.	R\$ 69,95	R\$ 13.990,00	
			Valor global estimado para aquisição de peças e/ ou componentes originais em aparelhos e equipamentos médicos.			R\$ 30.000,00
	DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS					12,14%
	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS COM DESCONTO					R\$ 26.358,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2					R\$ 40.348,00	

GRUPO 3

ITEM	QNT.	TIPO	DESCRIÇÃO	V A L O R UNIT	VALOR TOTAL DE HORAS	V. ESTIMADO DE PEÇAS
01	400	HORA	Instalação, manutenção e reparo de equipamento laboratório.	R\$ 49,975	R\$ 19.990,00	
			Valor global estimado para aquisição De peças e/ ou componentes originais em aparelhos e equipamentos laboratoriais.			R\$ 30.000,00
	DESCONTO NO VALOR DAS PEÇAS					12,15%
	VALOR ESTIMADO DAS PEÇAS COM DESCONTO					R\$ 26.355,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3					R\$ 46.345,00	

Wellinton de Sousa Silva
 Gestor Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO: 704/2024 (Pregão Eletrônico nº 010/2023).
 ORIGEM: GUARAI - Prefeitura Municipal.
 INTERESSADO(S): MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 ASSUNTO: RESCISÃO AMIGÁVEL.

DECISÃO:

Compulsando os autos, foi verificado que a pessoa jurídica **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, requereu em 10 de outubro de 2024 pedido de cancelamento amigável, justificando a referida desistência na dificuldade de conseguir transportadora, consta mencionar que a pessoa jurídica, juntou todas as provas necessárias em pedido de desistência e que o não cumprimento, não tem relação alguma com a falta do produto, mas de motivo superveniente. Tanto é que no momento da realização da licitação, bem como na ocasião da assinatura da ata deste contrato, estavam viabilizados, por parte dos laboratórios FABRICANTES e TRANSPORTADORAS, o fornecimento e a entrega dos produtos, não apresentando em momento algum, anomalias no seu abastecimento. Todavia, fatos supervenientes e alheios à vontade e ao poder de controle da empresa MCW, fizeram com que algumas entregas referentes ao fármaco em questão atrasassem e fossem inviabilizadas. A saber, a empresa MCW vem enfrentando diversas dificuldades no que tange ao transporte, uma vez que as transportadoras não estão querendo mais realizar a entrega do item em questão (Álcool Etilico 70%).

Tendo em vista, que a empresa é responsável pelos itens da Ata de Registro de Preços nº 098/2024, qual seja, "álcool etílico (etanol); álcool hospitalar tipo hidratado; teor alcoólico 70% (70 GL); líquido; uso hospitalar – 1 Litro". Por conseguinte, foi alegado caso fortuito ou força maior impeditiva, dessa forma, resolve rescindir bilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 098/2024.

É O RELATÓRIO.

Observando a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 137, inciso V, é destacado que constitui motivo para extinção do contrato, o caso fortuito e a força maior, devidamente comprovada, o qual é o caso em evidência, já que houve um caso fortuito, qual seja, a falta de transporte que faça a locomoção de tal item licitado, perante a regionalidade da pessoa jurídica contratada, *in verbis*:



Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato. Grifo nosso.

Nesse sentido, a empresa alegou a dificuldade de conseguir transportadora, inclusive apresentando provas documentais, dessa forma, fazendo com que o contrato se tornasse inviável, resultando em uma incapacidade de entrega de produtos.

Quanto a alegação de caso fortuito ou de força maior, é totalmente cabível, não ensejando em penalidades perante a empresa contratada, conforme artigo 155, inciso V da Lei nº 14.133/2021, em suma:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado. Grifo nosso.

Por consequência, se verificando o artigo 29, inciso II do Decreto Federal nº 11.462/2023, é possível perceber, que os preços podem ser cancelados a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, *in verbis*:

Cancelamento dos preços registrados

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27. **Grifo nosso.**

Ante o exposto, resolvo rescindir amigavelmente o contrato licitatório com a pessoa jurídica MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.389.400/0001-84, nos termos do artigo 29, inciso II do Decreto Federal nº 11.462/2023 e artigos 155, inciso V e 137, inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de cumprimento ao contraditório e ampla defesa, notifica-se e dê ciência à empresa para caso queira se manifestar, realize no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.

Publique-se portaria, com a respectiva rescisão bilateral, sem aplicação de penalidades.

Guarai/TO, 30 de outubro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO 071/2023

Processo:3322/2023

Pregão Presencial: 031/2023

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guarai - TO.

Contratada: empresa M L BARROS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.190.173/0001-43

Objeto: contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços e mão de obra de Pedreiro, Ajudante, Encanador, Eletricista, Pintor e serralheiro, por hora trabalhada, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Marcean Lopes Barros

Data de Assinatura: 29/10/2024

VIGENCIA: 07/11/2024 À 07/11/2025

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Hora	2000	SERVIÇOS DE PEDREIRO	Serviços	31,88	63.760,00
2	Hora	1000	SERVIÇOS DE ENCANADOR	Serviços	34,23	34.230,00
3	Hora	800	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	Serviços	35,64	28.512,00
4	Hora	1500	SERVIÇOS DE PINTOR	Serviços	36,70	55.050,00
5	Hora	500	SERVIÇOS DE SERRALHEIRO	Serviços	31,63	15.815,00
6	Hora	2000	SERVIÇOS DE AJUDANTE	Serviços	25,52	51.040,00
TOTAL						R\$ 248.407,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) para o servidor Fabio Marcilio de Brito, motorista categoria pesada contrato, lotado nesta Serventia, CPF nº 025.769.417-02, RG nº 0628520820173 SSP/MA, matrícula nº 8344, para transporta servidores da Rede Municipal de Ensino de Guarai, que participarão da Formação Presencial de Atores do PNAE, promovida pelo CECANE, que acontecerá no dia 01 de novembro de 2024, no município de Couto Magalhães – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021 / 2024

Processo Licitatório nº 899 / 2024

Pregão Eletrônico nº 012 / 2024

Contrato nº 021 / 2024



Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para administração e controle da prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guará – TO descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024, conforme necessidade da Contratada.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital bem como a proposta apresentada.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guará – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 136º, IV, da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento do Contrato nº 021 / 2024, para a inclusão da dotação: conforme abaixo elencada:

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	516	
ELEMENTO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURÍDICAS
SUBELEMENTO	19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
FONE	2.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CONTA	33958-X	COVID -19 ACOLHIMENTO
CONTA	38.623-5	GUARÁ – PROCAD SUAS

Guará – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021 / 2024

Processo Licitatório nº 899 / 2024

Pregão Eletrônico nº 012 / 2024

Contrato nº 021 / 2024

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77

Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ nº 25.165.749/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para administração e controle da prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em geral, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guará – TO descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024, conforme necessidade da Contratada.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital bem como a proposta apresentada.

Inclusão de dotação orçamentária, conforme o Terceiro Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 30 de outubro de 2024.

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	516	
ELEMENTO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOAS JURÍDICAS
SUBELEMENTO	19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
FONE	2.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CONTA	33958-X	COVID -19 ACOLHIMENTO
CONTA	38.623-5	GUARÁ – PROCAD SUAS

Guará – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039 / 2022

Processo Licitatório nº 1689 / 2022

Pregão Eletrônico nº 023 / 2022

Contrato nº 039 / 2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento/gestão de abastecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, micro processado ou tecnologia similar, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis/lubrificantes no município de Guará – TO, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, conforme necessidade da CONTRATANTE durante vigência.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o Termo de Referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guará – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, determina o apostilamento do Contrato nº 039 / 2022, para a inclusão da dotação: conforme abaixo elencada:

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	514	
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	90	Gasolina
SUBELEMENTO	91	Diesel
SUBELEMENTO	92	Alcool
SUBELEMENTO	93	Outros Combustíveis
FONE	2.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CONTA	33958-X	COVID -19 ACOLHIMENTO
CONTA	38.623-5	GUARÁ – PROCAD SUAS

Guará – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039 / 2022

Processo Licitatório nº 1689 / 2022

Pregão Eletrônico nº 023 / 2022

Contrato nº 039 / 2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A – CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento/gestão de abastecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, micro processado ou tecnologia similar, bem como disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis/lubrificantes no município de Guará – TO, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais, descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, conforme necessidade da CONTRATANTE durante vigência.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o Termo de Referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada.

Inclusão de dotação orçamentária, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 30 de outubro de 2024.

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA



SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	514	
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	90	Gasolina
SUBELEMENTO	91	Diesel
SUBELEMENTO	92	Alcool
SUBELEMENTO	93	Outros Combustíveis
FONE	2.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CONTA	33958-X	COVID -19 ACOLHIMENTO
CONTA	38.623-5	GUARAI – PROCAD SUAS

Guarai – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052 / 2023

Processo Licitatório nº 2278 / 2022

Pregão Eletrônico nº 031 / 2022

Contrato nº 052 / 2023

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de rede de supermercados credenciadas pela contratada, na aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guarai – TO descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022, conforme necessidade da Contratada, durante a vigência.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital, bem como todas as descrições e especificações nele contidas, assim como a proposta apresentada e valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 160/2022.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guarai – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, determina o apostilamento do Contrato nº 052 / 2023, para a inclusão da dotação: conforme abaixo elencada:

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	514	
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
FONE		Transferência do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CONTA	33958-X	COVID -19 ACOLHIMENTO
CONTA	33961-X	COVID – 19 -EPI
CONTA	38.623-5	GUARAI – PROCAD SUAS

Guarai – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052 / 2023

Processo Licitatório nº 2278 / 2022

Pregão Eletrônico nº 031 / 2022

Contrato nº 052 / 2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77

Contratado: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO – CNPJ nº 09.573.196/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle

(autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de rede de supermercados credenciadas pela contratada, na aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guarai – TO descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2022, conforme necessidade da Contratada, durante a vigência.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital, bem como todas as descrições e especificações nele contidas, assim como a proposta apresentada e valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 160/2022.

Inclusão de dotação orçamentária, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 30 de outubro de 2024.

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	514	
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	22	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
FONE	2.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CONTA	33958-X	COVID -19 ACOLHIMENTO
CONTA	33961-X	COVID – 19 -EPI
CONTA	38.623-5	GUARAI – PROCAD SUAS

Guarai – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055 / 2023

Processo Licitatório nº 2283 / 2022

Pregão Eletrônico nº 032 / 2022

Contrato nº 055 / 2023

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de rede de papelaria credenciadas pela contratada, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guarai – TO descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, conforme necessidade da Contratada.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada e valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 161/2022.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guarai – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, determina o apostilamento do Contrato nº 055 / 2023, para a inclusão da dotação: conforme abaixo elencada:

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	514	
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONE	2.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CONTA	33958-X	COVID -19 ACOLHIMENTO
CONTA	38.623-5	GUARAI – PROCAD SUAS

Guarai – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055 / 2023

Processo Licitatório nº 2283 / 2022

Pregão Eletrônico nº 032 / 2022

Contrato nº 055 / 2023

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77**Contratado:** WEBCARD ADMINISTRAÇÃO – CNPJ nº 09.573.196/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de rede de papelaria credenciadas pela contratada, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes de Guarai – TO descritos e especificados no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2022, conforme necessidade da Contratada.

Parágrafo Único: É parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital, bem como a proposta apresentada e valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 161/2022.

Inclusão de dotação orçamentária, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 30 de outubro de 2024.

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	514	
ELEMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONE	2.660.0000.000000	Transferência do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CONTA	33958-X	COVID -19 ACOLHIMENTO
CONTA	38.623-5	GUARAI – PROCAD SUAS

Guarai – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062 / 2023

Processo Licitatório nº 2269 / 2023

Pregão Eletrônico nº 014 / 2023

Contrato nº 062 / 2023

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento/gestão, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.

Parágrafo Único: é parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital, bem como todas as descrições e especificações nela contidas, assim como a proposta apresentada.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guarai – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1.993, determina o apostilamento do Contrato nº 062 / 2022, para a inclusão da dotação: conforme abaixo elencada:

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	514	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
EELMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

FONTE	2.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO FNAS – Assistência Social
CONTA	33.958-X	COVID – 19 / ACOLHIMENTO
CONTA	38.623-5	GUARAI – PROCAD SUAS

Guarai – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062 / 2023

Processo Licitatório nº 2269 / 2023

Pregão Eletrônico nº 014 / 2023

Contrato nº 062 / 2023**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ: 16.643.245/0001-77**Contratado:** VOLUS INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.817.702/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento/gestão, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio da rede de estabelecimentos credenciadas pela Contratada, para aquisição de peças e componentes automotivos em geral para atender as demandas da Prefeitura e Órgãos Participantes.

Parágrafo Único: é parte integrante deste instrumento contratual o termo de referência em anexo ao Edital, bem como todas as descrições e especificações nela contidas, assim como a proposta apresentada.

Inclusão de dotação orçamentária, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento, publicado no DOM, no dia 30 de outubro de 2024.

FICHAS /E DAS FONTES DA DOTAÇÃO E DA CONTA CORRENTE		
Órgão	000005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão	000004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	000008	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função	000244	ASSISTÊNCIA A COMUNITÁRIA
SUB-FUNÇÃO	3010	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESPEITO
AÇÃO	2476	Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
FICHA	514	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
EELMENTO	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO	39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
FONTE	2.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DO FNAS – Assistência Social
CONTA	33.958-X	COVID – 19 / ACOLHIMENTO
CONTA	38.623-5	GUARAI – PROCAD SUAS

Guarai – TO, 30 de outubro de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 139/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 (Duas) e ½ (Meia) diária, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), a fim de cobrir despesas com alimentação e estadia da Servidora Municipal Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8346, que irá participar da formação dos técnicos/servidores da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre gestão financeira do sistema único de assistência social (SUAS), com o tema: “Formação Prática em Gestão Financeira do SUAS com Foco na Prestação de Contas e Transição de Governo”, que será realizada nos dias 04/11/2024 a 06/11/2024, no LABPROJECT, situado na 106 Norte Alameda 2 Sala 301 na cidade de Palmas – TO.



Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria;

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2024 DE 28 DE OUTUBRO 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8183, que irá até a cidade de Palmas – TO, levar o veículo micro-ônibus tipo van - I/PEUGEOT EXPERT JI MBUS – PLACA - MWK8F31, para revisão, e trazer o veículo micro-ônibus tipo van - I/PEUGEOT EXPERT JI MBUS – PLACA – RIM3C52, que se encontra revisado.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2024.

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

